

Aviso (extrato) n.º 2220/2025/2 (inserto no Diário da República, 2.ª série, N.º 17, de 24 de janeiro de 2025)

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) técnico superior de diagnóstico e terapêutica, com a profissão de terapeuta ocupacional, para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA)

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente no investimento Re-C1-i03 - Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências, mais precisamente na submedida i3.04: Criar Equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., datada de 28 de novembro de 2024, se encontra aberto Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) técnico superior de diagnóstico e terapêutica, com a profissão de terapeuta ocupacional, com vista à celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos dos Artigos 139.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA).

- 1. Requisitos de Admissão:** Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:
 - Posse de Licenciatura em Terapia Ocupacional, devidamente comprovada;
 - Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão de terapeuta ocupacional;
 - Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura).

Os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão supra indicados serão excluídos do procedimento.

- 2. Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL
TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt
www.ulsguarda.min-saude.pt



- 3. Prazo de apresentação de candidaturas:** 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.
- 4. Período de contratação:** O procedimento aberto pelo presente aviso visa a contratação imediata, durante 12 meses, período de vigência do projeto-piloto.
- 5. Local de trabalho:** O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta (ECSM-PA), integrada no Departamento de Saúde Mental, que visa dar resposta à área de abrangência da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..
- 6. Horário de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor.
- 7. Caracterização do posto de trabalho:** Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, bem como o conteúdo funcional da profissão de terapeuta ocupacional, previsto no Decreto-Lei n.º 261/93, de 24 de julho.
- 8. Remuneração:** A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.
- 9. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço tsdt.ecsm.2024@ulsguarda.min-saude.pt

10. Documentação obrigatória a apresentar pelos candidatos:

- a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida;
- c) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão de terapeuta ocupacional;
- d) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados, designadamente, habilitações académicas e profissionais, formação profissional e experiência profissional, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar.

O requerimento de admissão ao procedimento deve ser devidamente preenchido, datado e assinado.

Todos os documentos a apresentar no âmbito da candidatura, deverão ser legíveis, ser submetidos em formato pdf e, se aplicável, em pasta zipada, sem recurso a link.

11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

12. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, na observância do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, estando a mesma disponível para consulta na página eletrónica da Instituição em www.ulsguarda.min-saude.pt

Consideram-se excluídos do procedimento, os/as candidatos/as que, obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção avaliação curricular.

13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura.

15. Publicitações:

- A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt)
- A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

16. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.^a Maria do Rosário Capelo Saraiva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Terapeuta Ocupacional, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º vogal efetivo: Dr.^a Isabel Maria Banza Baltazar Rosa, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Terapeuta Ocupacional, do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.;

2.º vogal efetivo: Dr.^a Filipa Catarina Correia de Bettencourt Gaspar Lopes, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Terapeuta Ocupacional, do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.;

1.º vogal suplente: Dr.^a Eugénia Sofia Braga Gaspar, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Terapeuta Ocupacional do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.;

2.º vogal suplente: Dr.ª Isabel Maria de Barros Relvas Pires, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Terapeuta Ocupacional, do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E..

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efetivo.

24 de janeiro de 2025. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

